



MEMORIAL DESCRITIVO FLAT

Rua Doutor Diogo de Faria, 419 – Vila Mariana

kallas
EMPRESA DO GRUPO KALLAS



I. INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as características de projeto e construção do empreendimento Arte Arquitetura Vila Mariana, cujo RRT – Registro de Responsabilidade Técnica registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do projeto de arquitetura é datado de 30/09/2020.

Esta data define o início do projeto, o qual atende às normas técnicas pertinentes nas suas versões publicadas e em vigor nesta data.

II. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

1. Tipo de uso: Comercial – Serviços de hospedagem
2. Número de torres: 01
3. Número de pavimentos: 10 pavimentos
4. Número de unidades/pavimento: 4
5. Número total de unidades: 40

III. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

1. ESTRUTURA

O edifício será construído em estrutura de concreto armado de alta resistência e desempenho, composta por lajes, vigas e pilares, conforme projeto específico e de acordo com a nova Norma Técnica para projeto de estruturas de concreto armado. Todos os materiais serão submetidos a ensaios específicos, garantindo o desempenho previsto para a estrutura.

2. VEDAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

As alvenarias externas e internas das unidades serão executadas com blocos de concreto, exceto fechamento dos shafts e paredes hidráulicas, que poderão ser executadas em sistema de chapas drywall ou placa cimentícia.

a. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO / PVC / FERRO

As janelas e portas–balcão serão em alumínio com pintura eletrostática, com persianas em alumínio com pintura eletrostática nos dormitórios.

As portas das áreas pressurizadas serão do tipo Porta-Corta-Fogo.

b. ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As portas e batentes das unidades autônomas serão em madeira, para pintura ou cera. Nas áreas técnicas portas e alçapões serão de acordo com as especificações das concessionárias. As portas das áreas comuns e depósitos serão em madeira.

As ferragens poderão ser das marcas *La Fonte*, *Arouca*, *Papaiz* ou outra de desempenho equivalente.

c. VIDROS



- a) Nas esquadrias das salas e cozinhas: cristal incolor liso;
- b) Nas esquadrias dos dormitórios: cristal incolor liso;
- c) Nas esquadrias de banheiros e terraço de serviço (esquadria entre cozinha e terraço de serviço): mini boreal ou outro de desempenho equivalente;

d. GRADIS

Serão em alumínio com pintura eletrostática e vidro com tipo e especificação compatível ao seu uso.

e. FACHADA

As fachadas receberão revestimento seguindo acabamento especificado no Projeto Arquitetônico.

3. ELEVADORES

Serão instalados 02 elevadores sociais, que atenderão exclusivamente do pavimento térreo ao 10º pavimento tipo, das marcas *Atlas-Schindler*, *ThyssenKrupp*, *Otis*, *Kone* ou outra de desempenho equivalente. A quantidade de elevadores necessária foi calculada segundo o tráfego da edificação mediante aplicação dos critérios da norma técnica ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego de elevadores vigente à época do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

a. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo às exigências das concessionárias e normas da ABNT.

Materiais:

- Água fria: em PPR, Cobre, PEX, PVC marrom ou PERT
- Água quente: em cobre, CPVC, PPR, PEX ou PERT
- Esgoto e Águas Pluviais: em PVC ou FoFo
- Gás e Incêndio: em ferro galvanizado, Cobre, PPR ou Tigrefire

Louças:

As louças poderão ser das marcas *Deca*, *Celite* ou outra de desempenho equivalente.

As bacias sanitárias das unidades autônomas serão do tipo “dual flush”.

Metais:

Os metais poderão ser das marcas *Deca*, *Docol* ou outra de desempenho equivalente.

Aquecimento de água nas unidades:

Será deixado um ponto hidráulico para aquecedor de passagem a gás, que atenderá os lavatórios e chuveiros dos banheiros (exceto lavabo) e cozinha do apartamento. A aquisição e instalação do aquecedor de passagem são de responsabilidade do proprietário da unidade mediante especificação e orientação técnica a ser fornecida pela KALLAS no Manual do Proprietário, visando o desempenho adequado ao sistema previsto no projeto de instalações de água quente.

Devido à distribuição de água no apartamento, alguns forros serão rebaixados ou criadas sancas ou molduras para passagem das tubulações.

b. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT. Não serão executadas e previstas instalações especiais, tais como: cenários, automação, sonorização de ambientes e outras.

Materiais:

- Condutores: em cobre eletrolítico ou alumínio
- Eletrodutos: em PVC ou polietileno ou ferro galvanizado
- Caixas e quadros de distribuição: em chapa metálica, ABS ou PVC
- Dispositivo de proteção: disjuntores eletromagnéticos
- Aparelhos de iluminação: conforme paisagismo
- Interruptores e tomadas: poderão ser usadas as marcas *Pial Legrand, Alumbra, Siemens* ou outra de desempenho equivalente

c. SISTEMA DE SEGURANÇA

A Segurança Patrimonial estará sob a responsabilidade da Administradora do Condomínio e será entregue com os seguintes equipamentos:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio
- Portões duplos (clausura) para acesso de pedestres e veículos
- Interfone interligando a portaria às unidades
- Infraestrutura (tubulação seca) para instalação de proteção perimetral, através de circuito fechado de TV (a ser contratado pelo condomínio)
- Guarita

As informações de segurança poderão estar incorporadas no projeto de instalações elétricas, não havendo, necessariamente um projeto específico de segurança.

d. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio e iluminação de emergência, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

e. AQUECIMENTO

Será instalada infraestrutura com previsão para a futura instalação de aquecedor de passagem a gás pelos adquirentes dos apartamentos.

f. AR-CONDICIONADO

Na portaria o ar-condicionado será entregue instalado, incluindo a execução da tubulação de cobre e o equipamento.

Unidades: Previsão de infraestrutura composta por carga e dreno para instalação de ar-condicionado, com 01 (um) ponto no estar/dormitório das unidades. A execução da tubulação de cobre, aquisição e instalação dos equipamentos (evaporadora e condensadora) serão de responsabilidade do proprietário, assim como o sistema de renovação de ar.

g. GERADOR

Será instalado (1) um gerador abastecido por óleo diesel. Este equipamento terá acionamento automático e alimentará um elevador, a iluminação essencial das áreas comuns e os portões automáticos no caso de falha no suprimento de energia elétrica pela rede da concessionária.

h. INTERFONE

Será instalado sistema de intercomunicação, interligando a portaria, unidades autônomas e as áreas comuns.

i. ANTENA COLETIVA DE TV

Serão previstas tubulações e caixas necessárias para a instalação de antena para circuito de TV à cabo, para a futura instalação pelos adquirentes das unidades.

j. TELEFONIA

Para a telefonia, será entregue pronta para a instalação de aparelhos telefônicos nos compartimentos das unidades autônomas e na área comum, de acordo com projeto específico para tal.

k. BOMBAS

Serão instaladas e entregues em funcionamento bombas de recalque de água com características e potenciais determinados por projeto específico, das marcas Jacuzzi, ABS, Mark Perless ou similar.

l. Exaustão Mecânica

Será instalado sistema de exaustão mecânica para os banheiros e lavabos das unidades residenciais e banheiros das áreas comuns que não sejam providos de aberturas para ventilação.

IV. ACABAMENTOS DAS UNIDADES

Todos os materiais e componentes empregados atendem às respectivas normas técnicas aplicáveis.

APA

- a. Piso: Cerâmica Cecrisa, Eliane, Incepa ou similar
- b. Parede: Revestimento cerâmico ou porcelanato na parede hidráulica e pintura látex PVA sobre gesso desempenado nas demais paredes
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado
- d. Aparelhos: 1 Bancada granito com cuba simples de aço inoxidável



1 Torneira e acabamentos de registro Deca, Fabrimar ou similar

OBS: Seguindo as normas vigentes, não há previsão de ponto de gás para forno e fogão na APA. Neste ambiente, está previsto forno e cooktop elétricos. Para potência e voltagem, consultar o manual do proprietário.

Dormitório

- a. Piso: Contrapiso em cimentado para receber acabamento
- b. Parede: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado
- c. Teto: Pintura em látex PVA sobre gesso desempenado

Banhos

- a. Piso: Cerâmica Cecrisa, Eliane, Incepa ou similar
- b. Parede: Revestimento cerâmico ou porcelanato no box e pintura látex nas demais paredes
- c. Teto: Gesso em placas com pintura látex PVA
- d. Aparelhos: 1 bancada em pedra natural
1 Cuba e Bacia com Caixa Acoplada Deca, Incepa ou similar
1 Misturador para lavatório e acabamentos de registro Deca, Fabrimar ou similar

Banhos PCD (Somente unidades do Pavimento 1 e 2º no final 2)

- a. Piso: Cerâmica Cecrisa, Eliane, Incepa ou similar
- b. Parede: Revestimento cerâmico ou porcelanato no box e pintura látex nas demais paredes
- c. Teto: Gesso em placas com pintura látex PVA
- d. Aparelhos: 1 bancada em pedra natural
1 Cuba e Bacia com Caixa Acoplada Deca, Incepa ou similar
1 Misturador para lavatório e acabamentos de registro Deca, Fabrimar ou similar
Barras de apoio, conforme padrão NBR 9050

V. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

O condomínio será composto por 01 (uma) torre, provida com os seguintes ambientes internos para uso dos condôminos;

As especificações de acabamentos para o Térreo e áreas de lazer do 11º pavimento seguirão os Projetos específicos de Paisagismo e/ou Arquitetura de Interiores e serão entregues decoradas e mobiliadas. A CONSTRUTORA se reserva o direito de substituir alguns dos itens apresentados neste memorial por outros de qualidade equivalente ou superior, atendendo a modificações e atualizações nos Projetos.

1. ÁREA DE ACESSO DE PEDESTRES (PORTARIA) E VEÍCULOS

O piso será executado em pedra decorativa ou ajardinado conforme especificações dos Projetos Arquitetônico e/ou Paisagístico.

2. TÉRREO

Aos ambientes internos de uso comum, Lobby, devem seguir os revestimentos de acordo com projeto específico.

Hall Social



- a. Piso / Rodapé: Pedra natural e/ou Madeira e/ou Porcelanato Cecrisa, Eliane, Incepa ou similar
- b. Parede: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado
- c. Teto: Gesso em placas com pintura látex PVA

Hall dos Elevadores

- a. Piso / Rodapé: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado

Depósitos

- a. Piso: Concreto desempenado ou contrapiso
- b. Parede: Caixação
- c. Teto: Caixação

Bombas

- d. Piso: Cimento liso
- e. Parede: Caixação
- f. Teto: Caixação

Gerador

- g. Piso: Concreto desempenado ou contrapiso
- h. Parede: Caixação
- i. Teto: Caixação

Vestiários Funcionários

- a. Piso: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Azulejos Cecrisa, Incepa, Eliane ou similar
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado
- d. Chuveiro: Ponto para futura instalação de chuveiro elétrico
- e. Louças: Bacia com Caixa Acoplada Deca, Incepa ou similar
 Lavatório pequeno sem coluna Icasa, Incepa ou similar
- f. Metais: Torneira para lavatório Oriente, Fabrimar ou similar
 Barras de apoio, conforme padrão NBR 9050

APA Funcionários PCD

- a. Piso: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Azulejos Cecrisa, Incepa, Eliane ou similar
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito
 1 cuba simples

ADM funcionários / Circulação

- a. Piso / Rodapé: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado

Escadarias

- a. Piso: Cimentado liso com pintura tipo Novacor
- b. Parede: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado
- c. Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado

Áreas Técnicas

- a. Piso: cimentado desempenado
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

3. 11° PAVIMENTO

Aos ambientes internos de uso comum, Lavanderia e Lazer NR, devem seguir os revestimentos de acordo com projeto específico.

Hall dos Elevadores

- d. Piso / Rodapé: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- e. Parede: Pintura látex acrílica sobre gesso desempenado
- f. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado

Lavanderia

- a. Piso: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Azulejo Cecrisa, Eliane, Incepa ou similar e/ou pintura látex acrílica
- c. Teto: Gesso em placas com pintura látex PVA
- d. Bancada: Pedra natural com cuba simples em aço inoxidável

W.C. PCD

- a. Piso: Cerâmica Incepa, Cecrisa, Eliane ou similar
- b. Parede: Azulejos Cecrisa, Incepa, Eliane ou similar
- c. Teto: Pintura látex PVA sobre gesso desempenado
- d. Louças: Bacia com Caixa Acoplada Deca, Incepa ou similar
Lavatório pequeno sem coluna Icasa, Incepa ou similar
- e. Metais: Torneira para lavatório Oriente, Fabrimar ou similar
Barras de apoio conforme padrão NBR 9050

VI. OBSERVAÇÕES GERAIS

Visando o pleno cumprimento dos compromissos de prazo e qualidade, a Construtora, segundo critérios próprios, poderá substituir qualquer especificação de materiais se à época prevista para sua compra encontrar dificuldades em sua aquisição. Na hipótese de não disponibilidade dos materiais especificados serão utilizados materiais de desempenho equivalente.

A Construtora, segundo critérios próprios, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão de acabamentos.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, para substituição de sistemas ou equipamentos definidos em projeto aprovado, sem qualquer depreciação do desempenho técnico original, não correspondendo ainda ao comprador qualquer ônus ou bonificação gerada por novas soluções.

A maquete e ilustrações dos folhetos de venda são meramente ilustrativas e não fazem parte do contrato de compra e venda, uma vez que alguns equipamentos e materiais são opcionais a serem executados pelo **comprador**. Assim, os projetos poderão sofrer modificações que não alterem seu uso, e prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda o acabamento previsto neste memorial descritivo, que será rubricado pelo **comprador** e faz parte integrante do contrato.

As espécies vegetais presentes na maquete e imagens representam artisticamente sua fase adulta, podendo ser substituídas por outras de tipos e portes diferentes atendendo a disponibilidade conforme projeto de paisagismo.

O entorno do empreendimento presente na maquete e imagens é meramente ilustrativo.

VII. TERMO DE GARANTIA – AQUISIÇÃO

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estrutura periférica, contenções e arrimos				Segurança e estabilidade global Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estruturas das escadarias internas ou externas, guarda-corpos, muros de divisa e telhados				Segurança e integridade
Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem e acumulação,	Instalação Equipamentos			

motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros) Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão				
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	Instalação Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas Tomadas e interruptores / disjuntores / fios / cabos / eletrodutos / caixas e quadros	Equipamento		Instalação	
Instalações hidráulicas - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto Instalações de gás - colunas de gás				Integridade e estanqueidade
Instalações hidráulicas e gás - coletores / ramais / louças / caixas de descarga / bancadas / metais sanitários / sifões / ligações flexíveis / válvulas / registros / ralos / tanques	Equipamento		Instalação	
Impermeabilização				Estanqueidade
Esquadrias de madeira	Empenamento Descolamento Fixação			
Esquadrias de aço	Fixação Oxidação			
Esquadrias de alumínio e PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio

Fechaduras e ferragens em geral	Funcionamento Acabamento			
Revestimentos de parede, pisos e tetos internos e externos em argamassa / gesso liso / componentes de gesso para drywall		Fissuras	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema
Revestimentos de parede, pisos e tetos em azulejo /cerâmica e pastilhas		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Revestimentos de parede, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Pisos de madeira - tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto e contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade de pisos em áreas molhadas	
Revestimentos especiais (fórmica, plástico, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Pintura / verniz (interna / externa)		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

Nota: Recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc sejam explicitadas no momento da entrega.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar a todos os adquirentes das unidades autônomas o Manual do Proprietário;
- Ao síndico, deverá ser entregue o Manual das Áreas Comuns em conformidade com a ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar e fornecer todas as características (ex. carga máxima, tensão etc.), informações, jogo de plantas e especificações das unidades autônomas, das áreas comuns e dos equipamentos;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar sugestão ou modelo de programa de manutenção e sugestão ou modelo de lista de verificação do programa de manutenção do edifício, conforme ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar todos os documentos sob sua responsabilidade descritos no anexo A da norma ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes à manutenção e à garantia;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar, dentro do prazo legal, o serviço de Assistência Técnica;
- Alguns sistemas da edificação possuem normas específicas que descrevem as manutenções necessárias; as mesmas completam e não invalidam as informações descritas neste manual e vice-versa;
- Constatando-se, em visita de avaliação dos serviços solicitados, que esses serviços não estão enquadrados nas condições da garantia, poderá ser cobrada uma taxa de visita;
- No caso de alteração do síndico ou responsável legal pelo edifício, este deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia das áreas comuns ao seu substituto e entregar formalmente os documentos e manuais correspondentes;
- No caso de revenda, o proprietário deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel ao novo condômino, entregando a ele os documentos e manuais correspondentes;
- O proprietário é responsável pela manutenção de sua unidade e corresponsável pela manutenção do conjunto da edificação, conforme estabelecido nas Normas Técnicas brasileiras, no Manual do Proprietário e no Manual das Áreas Comuns, obrigando-se a permitir o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora, sob pena de perda de garantia;
- O proprietário da unidade autônoma se obriga a efetuar a manutenção do imóvel, conforme as orientações constantes neste termo, bem como no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;
- O condomínio é responsável pela execução e o síndico pela implantação e gestão do Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
- O condomínio deve cumprir as Normas Técnicas brasileiras, legislações e normas das concessionárias e ficar atento para as alterações que estes instrumentos possam sofrer ao longo do tempo;
- As características operacionais de cada edifício deverão estar contidas no manual específico do empreendimento, conforme planejado, construído e entregue;

- Os prazos de garantia são computados a partir do auto de conclusão da edificação (Habite-se) ou da entrega da obra, o que primeiro ocorrer, e não se somam aos prazos legais de garantia;
- Os prazos de garantia constituem garantia contratual concedida facultativamente pelo fornecedor, mas, se concedida, deverá ser por termo escrito, padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma, bem como as condições e a forma em que pode ser exercida.

IX. PERDA DE GARANTIA

- Caso haja reforma ou alteração que comprometa o desempenho de algum sistema das áreas comuns, ou que altere o resultado previsto em projeto para o edifício, áreas comuns e autônomas;
- Caso haja mau uso ou não forem tomados os cuidados de uso;
- Caso não seja implantado e executado de forma eficiente o Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, ou apresentada a efetiva realização das ações descritas no plano;
- Caso não sejam respeitados os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e na estrutura, informados no manual de uso e operação do edifício;
- Caso os proprietários não permitam o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora às dependências de suas unidades ou às áreas comuns, quando for o caso de proceder à vistoria técnica ou os serviços de assistência técnica;
- Caso seja executada reforma, alteração ou descaracterizações dos sistemas na unidade autônoma ou nas áreas comuns;
- Caso sejam identificadas irregularidades em eventual vistoria técnica e as providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou do condomínio;
- Caso seja realizada substituição de qualquer parte do sistema com uso de peças, componentes que não possuam característica de desempenho equivalente ao original entregue pela incorporadora/construtora;
- Se, durante o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõem o Manual do Proprietário, Manual das Áreas Comuns e a ABNT NBR 5674, no que diz respeito à manutenção correta para edificações em uso ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Falta de comprovação da realização de manutenção eventualmente estabelecida, conforme previsto na norma ABNT 5674;
- Peças que apresentem desgaste natural pelo tempo ou uso não serão cobertas pela garantia.

Nota:

Demais fatores que possam acarretar a perda de garantia estão descritos nas orientações de uso e manutenção do imóvel para os sistemas específicos.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

PROPRIETÁRIO(A):

UNIDADE:

DATA:

